

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 126 • Número 180 • São Paulo, sábado, 24 de setembro de 2016

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR-1

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA – UR-1
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício GDUR-1 nº 158/2016 - Data: 23/09/2016
e-TC-15199.989.16-1 - (Termo de Parceria nº. 1/2014)
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Promissão
Responsável: Hamilton Luis Foz (Prefeito)
Entidade Beneficiária: Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - GEPRON
Responsável: Edson Luis Gaspar Nunes

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3
Ofício Expedido Cientificando Irregularidades Apuradas:
Ofício nº541/2016 Data: 23/09/2016
eTC-13300.989.16-7
Contratante: Dae S/A Água e Esgoto de Jundiá
Contratada: COBRAPE - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos S/A
Em exame: Termo Aditivo nº 40/2016

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - UR-5

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – UR-5
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-1.466/005/08
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
RESPONSÁVEL: Carlos Roberto Biancardi
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Decisão de fls. 331/344, conforme comprovante de recolhimento acostado a fls. 388, do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor CARLOS ROBERTO BIANCARDI, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Edgard Camargo Rodrigues a fls. 394, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UR-7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-560/007/15.
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Redenção da Serra.
INTERESSADO: Sr. Marcos Joel de Faria.
ASSUNTO: Recolhimento de Multa.
Considerando o recolhimento da multa, decorrente do r. Despacho de fls.24, conforme comprovante de recolhimento acostado às fls.59 e Relatório de Recolhimento acostado às fls.61 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Marcos Joel de Faria, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Substituto de Conselheiro Dr. Samy Wurman, às fls.62, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.
PROCESSO: TC-518/007/12.
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Sebastião.
INTERESSADO: Sr. Ernane Bilotte Primazzi.
ASSUNTO: Recolhimento de Multa.
Considerando o recolhimento da multa, decorrente do r. Acórdão de fls.269/270, conforme comprovante de recolhimento acostado às fls.301 e Relatório de Recolhimento acostado às fls.305 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Ernane Bilotte Primazzi, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Renato Martins Costa, às fls.303, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UR-8

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-UR-8
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício GDUR-8 - CIÊNCIA-nº 100/2016 Data: 23/09/2016
TC-11525/989/16 (CONTRATO)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
RESPONSÁVEL: JOSÉ CLÁUDIO MARTINS - PREFEITO
CONTRATADA: FPP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
RESPONSÁVEL: FERNANDO PRADO PEREIRA - PROPRIETÁRIO
Ofício GDUR-8 - CIÊNCIA-nº 101/2016 Data: 23/09/2016
TC-11937/989/16 (1º TERMO ADITIVO) E TC - 11939/989/16 (2º TERMO ADITIVO)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
RESPONSÁVEL: PAULO ROGÉRIO BRUNELI - PREFEITO
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA MORAIS & MORAIS LTDA - ME
RESPONSÁVEL: RICARDO MARCELO MORAIS - PROPRIETÁRIO

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - UR-12

Ofício expedido CIENTIFICANDO irregularidades apuradas:
Ofício nº 202/2016 - GDUR-12 Data: 23/09/2016
TC-8103/026/14 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Responsáveis: SELENE AUGUSTA DE SOUZA BARREIROS - Diretora de Obras e Serviços
LUIZ HAROLDO DA SILVA FREIRE - Gerência de Obras do Interior.
CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Responsável: NILCÉIA APARECIDA BINATI BRITO - Representante Legal.

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13

OFÍCIO EXPEDIDO CIENTIFICANDO IRREGULARIDADES APURADAS:
Ofício nº 181/2016-UR-13 Data: 23/09/2016
TC-851/013/08

Contratante: Companhia de Águas e Esgotos de Matão - CAEMA
Responsável: Luiz Gonzaga Bússola - Ex-Superintendente da Companhia de Águas e Esgotos de Matão - CAEMA
Contratada: Consórcio Pró-Matão
Responsável: Waldecir Colombini - Diretor

UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR-14

UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR-14
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício GDUR-14 nº 017/2016 - Data: 23/09/2016
eTC-15263.989.16-2 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão: Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FUNDART
Responsável: Paulo Wladimir Zanin da Motta - Presidente

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU -UR-19
OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA CIENTIFICAÇÃO:
Ofício nº 616/2016 Data: 23/09/2016
eTC-8994.989.15-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
Responsável: José Benedito de Oliveira (Prefeito Municipal)
Contratada: Pires & Giovanetti Engenharia e Arquitetura Ltda.
Ofício nº 617/2016 Data: 23/09/2016
eTC-8994.989.15-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Responsável: José Fernando Alvim (Diretor de Administração)
Contratada: Pires & Giovanetti Engenharia e Arquitetura Ltda.
Ofício nº 618/2016 Data: 23/09/2016
eTC-8994.989.15-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
Responsável: Luiz Antônio Rezende Filho (Chefe de Gabinete)
Contratada: Pires & Giovanetti Engenharia e Arquitetura Ltda.
Ofício nº 619/2016 Data: 23/09/2016
eTC-8994.989.15-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
Responsável: Marcos César Mello de Almeida (Diretor de Departamento - Obras)
Contratada: Pires & Giovanetti Engenharia e Arquitetura Ltda.
Ofício nº 622/2016 Data: 23/09/2016
eTC-4310.989.16-5 - Contas Anuais do Exercício de 2016 - Análise dos dados do 1º Quadrimestre
Órgão: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Responsável: Luiz Gustavo Antunes Stupp (Prefeito Municipal)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
DESIGNANDO:
JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA GUASSÚ, RG 10.593.304-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Richardson Martinho Xavier da Silva, por férias (ATO 1449/2016);
PAULO SERGIO RIBEIRO, RG 19.216.855-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Gisele Cristina da Silva Antunes, por férias (ATO 1519/2016);
LEANDRO MOREIRA DAS NEVES, RG 34.844.130-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Roberto Wagner Prado Silva, por férias (ATO 1520/2016);
GUTEMBERG ALVES FERREIRA, RG 29.947.923-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança da Fiscalização, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Aiko Nishiguchi, por férias (ATO 1521/2016);
DAIANE ROOS, RG 906.383.318-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Maria Alzira Marques de Carvalho, por licença – prêmio (ATO 1558/2016).
AUTORIZANDO os afastamentos de:
RODNEY JOSÉ IDANKAS, RG 17.694.148-4, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, e sem quaisquer ônus para este Tribunal, ministrou palestra referente à Importância das Auditorias Eletrônicas do Tribunal de Contas do Estado nas Unidades Gestoras Executoras, no Curso de Finanças Públicas promovido pela Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, no dia 16/09/2016, em São Paulo – SP (ATO 1459/2016);
GABRIELA RODRIGUES MIRANDA, RG 33.489.809-2, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização e ELIANA MOTTA SANTANA, RG 23.507.642-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, ambos do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participaram do 12º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal, promovido pelo Sistema de Inteligência Fiscal – SIF, com o apoio da Secretaria da Fazenda, no dia 21/09/2016, em São Paulo – SP (ATO 1496/2016);
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS, RG 55.472.650-6, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar do “37º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos”, promovido pela Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo - ACOPESP, no dia 10/11/2016, em Serra Negra – SP (ATO 1528/2016);
PAULO MASSARU UESUGI SUGIURA, RG 21.510.921-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém com ônus para este Tribunal, participar do “37º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos”, promovido pela Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo - ACOPESP, no período de 07 a 10/11/2016, em Serra Negra – SP (ATO 1530/2016).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
ROSANNA LOPES BATISTA, RG 9.957.094-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Rosana de Moraes, por férias (ATO 1523/2016);
NEWTON JONES TRAVASSOS NETO, RG 12.958.063-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Regina Aparecida de Oliveira, por férias (ATO 1524/2016);
SILVIA HELENA FERREIRA COLLAÇO BELVEDERE, RG 13.475.925-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Maria Luiza Vaidotas, por férias (ATO 1525/2016);
RENATO KESSELRING SILVA, RG 12.454.282-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Maria Regina dos Santos Curti, por licença-prêmio (ATO 1526/2016).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERA DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio às servidoras abaixo relacionadas:
ROSELY GUARINHO CAPPS, RG 7.336.018-1, TCA-2773/888/14 (ATO 1613/2016);
ANDRÉA VILAS BOAS SOARES ALEXANDRE, RG 22.828.527-6, TCA-3943/888/14 (ATO 1618/2016).
DESIGNANDO:
nos termos do TC-4920/026/14, WANILDA DE OLIVEIRA PAES LEME, RG 7.407.638-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Maura Albina Massardi de Sena, por férias (ATO 1532/2016);
LEANDRO WAKAY, RG 21.245.335, substituindo no cargo de Assessor Técnico; FRANCISCO TRANQUITELA NETO, RG 24.330.600-3 e DANILLO MOTTA, RG 9.081.115-X, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-14709/026/16, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1610/2016);
JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, RG 43.047.399-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Marisa Garcez Nicoletti, por férias (ATO 1611/2016);
MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.211.509-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cosme Donisete de Moura, por férias (ATO 1621/2016).
APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor WIMERSON DE OLIVEIRA GOMES, RG 36.205.686-9, 01/10, a partir de 01/07/2016, da diferença apurada entre os vencimentos do seu cargo efetivo e os do cargo de Assessor Técnico-Procurador, TCA-4068/888/23.
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados mais 01/10 da diferença apurada entre os vencimentos de seus cargos efetivos e dos abaixo discriminados, do QSTC:
ANTONIO DONISETE STANCARI, RG 7.630.579, a partir de 08/09/2016, Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, totalizando 09/10, TCA-3868/888/23;
CÉLIO YASUHIRO MIURA, RG 26.123.470-5, a partir de 24/02/2016, Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, totalizando 02/10, TCA-4652/888/23;
JOSÉ FRANCISCO ALBARRAN, RG 12.380.343-3, a partir de 23/08/2016, Assessor Técnico-Procurador, totalizando 05/10, TCA-2065/888/23;
SILVIA CRISTINA NEVES, RG 8.744.668, a partir de 05/09/2016, Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, totalizando 05/10, TCA-3805/888/23.
DECLARANDO nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo discriminados:
JOSÉ RUBENS DOS SANTOS, RG 5.302.102, 01/10, a partir de 07/04/2015 e mais 01/10, a partir de 06/04/2016, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, totalizando 02/10, TCA-3891/888/17;
RICARDO FABRIZZI LUCAS, RG 32.185.913-3, 01/10, a partir de 08/07/2016, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, TCA-4212/888/17;
VANDERLEI MARÇOLA, RG 17.497.281, 01/10, a partir de 14/01/2013, 01/10, a partir de 12/03/2014, 01/10, a partir de 12/03/2015 e mais 01/10, a partir de 11/03/2016, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, totalizando 04/10, TCA-3419/888/17.
DECLARANDO nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, do QSTC:
GIAN FABIO RINALDO GAROFALO, RG 12.476.786-2, 01/10, a partir de 24/11/2014 e mais 01/10, a partir de 24/11/2015, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada do Grupo 5 (10/10), Grupo 3 (02/10), Grupo 2 (10/10) e a do Grupo 1, totalizando 02/10, TCA-2003/888/17;
IRINEU EMILIO, RG 8.039.553, 01/10, a partir de 06/05/2008, 01/10, a partir de 06/05/2009, 01/10, a partir de 06/05/2010, 01/10, a partir de 06/05/2011, 01/10, a partir de 05/05/2012, 01/10, a partir de 05/05/2013, 01/10, a partir de 05/05/2014, 01/10, a partir de 05/05/2015 e mais 01/10, a partir de 04/05/2016, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada do Grupo 4 (10/10) e a do Grupo 3, totalizando 09/10, TCA-2815/888/17;
JUREMA FERNANDES ALVES, RG 14.736.000, 01/10, a partir de 19/08/2006 e mais 01/10, a partir de 19/08/2007, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada do Grupo 2 (10/10) e a do Grupo 1, totalizando 02/10, TCA-2676/888/17;

MARCELO FIGUEIREDO LEMOS, RG 11.348.220, mais 01/10, a partir de 01/06/2007, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada do Grupo 5 (10/10) e a do Grupo 3, totalizando 02/10, TCA-2861/888/17;
PAULINO DE OLIVEIRA MELLO, RG 9.598.615, 01/10, a partir de 02/06/2015 e mais 01/10, a partir de 01/06/2016, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada do Grupo 2 (10/10) e a do Grupo 1, totalizando 02/10, TCA-2057/888/17.
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora CRISTINA AZEVEDO NEVES, RG 13.893.126-4, mais 01/10, a partir de 30/10/2015, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. nº 743/93, atribuída ao seu cargo efetivo e àquela atribuída aos servidores à disposição de Gabinetes, totalizando 10/10, TCA-2822/888/23.
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração/proventos do ex-servidor LUIZ CARLOS LEITE, RG 7.615.822-6, 01/10, a partir de 01/10/2014 e mais 01/10, a partir de 01/10/2015, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. nº 743/93, atribuída ao cargo que ocupou e àquela atribuída ao Grupo de Acompanhamento de Manutenção, nos termos do ofício DGA nº 90/2013, totalizando 02/10, TCA-1493/888/23.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DIRETORIA DE MATERIAIS
Processo: TCA nº 19.209/026/15
Pregão Eletrônico nº 15/15
Objeto: Aquisição de lapiseiras.
Assunto: Aplicação de multa por atraso na entrega do objeto da Autorização de Compras nº 64/16, referente à Ata de Registro de Preços nº 17/15.
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Detentora: JAMPER COMERCIAL LTDA. - EPP (CNPJ: 18.954.699/0001-94).
Administrador: Sr. Anderson da Silva de Almeida (CPF: 290.546.828-92; RG: 35.878.581-9)
Constata-se dos autos que E. Presidência deste Tribunal de Contas, na forma do artigo 79, I, da Lei de Licitações, determinou, em decorrência do atraso injustificado na entrega do Item 06 – lapiseira – da Autorização de Compras nº 64/2016, a aplicação de multa à empresa JAMPER COMERCIAL LTDA. - EPP (CNPJ: 18.954.699/0001-94), no montante de R\$ 107,55 (cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 15% da obrigação não cumprida, calculada nos termos do artigo 3º inciso II e artigo 7º, § 1º da Resolução 05/93, alterada pela Resolução nº 03/08 deste Tribunal.
Dessa forma, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica NOTIFICADA a empresa JAMPER COMERCIAL LTDA. - EPP, na pessoa de seu representante legal, o Sr. ANDERSON DA SILVA DE ALMEIDA, da r. decisão supra mencionada proferida pela E. Presidência deste Tribunal de Contas, bem como do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da terceira publicação deste extrato, sendo esta a primeira, para, caso tenha interesse, interpor o recurso cabível, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei nº 8.666/93.
O recurso poderá ser protocolado na Diretoria de Expediente deste Tribunal ou endereçado à Rua Venceslau Brás, nº 183, térreo, Centro, São Paulo/SP – CEP 01016-000.
Os autos do TCA nº 19.209/026/15 poderão ser consultados, na Diretoria de Materiais, no mesmo endereço acima citado, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas.

DM2

PROCESSO: TCA-40.417/026/13
3º TERMO - 2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 07/14
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: AYMORE – COMERCIAL EMPREITEIRA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da Unidade Regional de Andradina – UR-15
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 19/09/2016 a 18/12/2017 ou até que o edifício que abrigará a sede da Unidade Regional de Andradina tenha suas obras concluídas e reúna as condições necessárias ao seu funcionamento; o que primeiro ocorrer, com a denúncia à Contratada de, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.
VIGÊNCIA: A partir de 19/09/2016
VALOR TOTAL: R\$ 32.449,35 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade 4821 - elemento de despesa 3.3.90.37.96.
BASE LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016.
PROCESSO: TCA-36.728/026/14
3º TERMO DE ADITAMENTO – 2º ACRÉSCIMO – 2º SUPRESSÃO DO CONTRATO 02/15
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANI-NI SJCAMPOS LTDA.
OBJETO: Construção do imóvel que abrigará a Unidade Regional de Guaratinguetá (UR-14).
VALOR: Acréscimo de R\$ 172.732,97 (cento e setenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) e Supressão de R\$ 2.322,31 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).
BASE LEGAL: alíneas “a” e “b” do inciso I e no §1º do artigo 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação
DATA DA ASSINATURA: 20/09/16

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 49/16 - HOMOLOGAÇÃO
TC-A- 14.804/026/16 - Objeto: Aquisição de aparelhos de TV, microcomputadores compactos e webcam. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” em 18/08/2016 que, constatada a ausência de licitantes, o certame restou DESERTO. Despacho da Presidência: Declaro o item DESERTO.